

# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**PORTARIA Nº 35/2009**

DE: 17/12/2008.

**Súmula:** Dispõe sobre a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso e Desdobramento da Receita em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

**JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE**, presidente do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

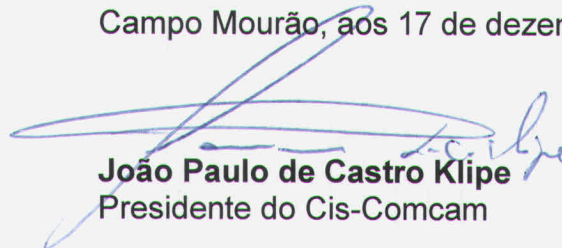
## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor, a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, relativo ao exercício financeiro de 2010, na forma dos Anexos I, II, III e IV, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - Os quadros que tratam o artigo anterior desta portaria, poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do Orçamento do Cis-Comcam.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Campo Mourão, aos 17 de dezembro de 2009.



**João Paulo de Castro Klippe**  
Presidente do Cis-Comcam